

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº209/2020 de 03 de setembro de 2020

Página 1

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de setembro de 2020, às 09:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 - Planejamento estratégico financeiro e organizacional da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande para o final de 2020 e início de 2021

2 - Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

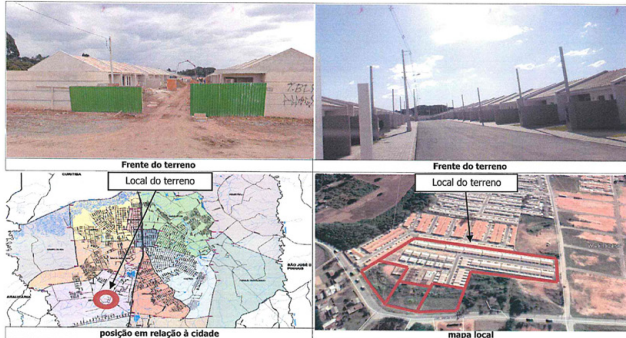
Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO
DIRETOR PRESIDENTE



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		227.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0015343/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2.020

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		227.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0015343/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do Imóvel: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Morar Bem Avenida Paraná Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda Endereço do Imóvel: Avenida Paraná, nº 5330 e Avenida Mato Grosso, nº 4327 Referência do endereço: Entre a Avenida Rio Amazonas e a Rua Minas Gerais Estado: Paraná Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre a Avenida Rio Amazonas e a Rua Minas Gerais Lote: A-03 Quadrante: Sub. Área A1 Planta: *****		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária Escola: ☒ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Irregular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca Área total construída (m²): 19.989,34 Área total (m²): 18.804,55 (81 + 23,11 + 53,38) 244,59 73,155 + 55,18 + 85,07 118,37		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 246,28 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 289,74 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 333,20		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 112 UNIDADES (R\$) - 20%		
Valor Total R\$ 1.158.342,27 Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 42.729 Registro de Imóveis: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 883/2017 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 20% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. * Área total do terreno na matrícula 28.440,42 m. Área exclusiva para comércio 8.451,08 m². Área residencial 19.989,34 m² (considerada); * Matrícula datada de 16/08/2019, conforme protocolo 31.514/2019; * Inscrição Imobiliária 032.010.1604.001		

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2.020

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		228.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0009800/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do Imóvel: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Endereço do Imóvel: Avenida Albatroz, nº562 (unidade 01) e Avenida Albatroz, nº556 (unidade 02) Referência do endereço: Entre a Rua Japão e a Rua Maguari Estado: Paraná Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre a Rua Japão e a Rua Maguari Lote: 12 Quadrante: 24 Planta: Vila Pref Manoel Juvenal da Cruz II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária Escola: ☒ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca Área total (m²): 450,68 Área total (m²): Frente Avenida Albatroz (m) 15,00 Área total (m²): Frente (m) 15,00 Área total (m²): LD divide Lote 11 (m) 30,00 Área total (m²): LE divide Lote 13 (m) 30,00 Área total (m²): Fundos divide Lote 10 (m) 15,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 225,00 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 270,43 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 318,15 Valor (Sublote 01): 71.583,75 Valor (Sublote 02): 71.583,75		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 2.863,35 Dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 2.120 Registro de Imóveis: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 249/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; * Matrícula datada de 15/01/2019, conforme protocolo 4.823/2019; * Inscrição Imobiliária 023.035.0184.001		

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2020

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



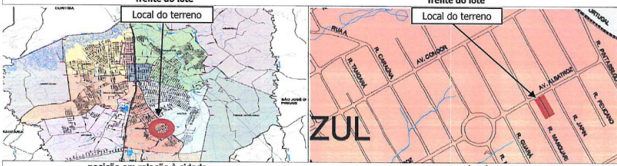
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº209/2020 de 03 de setembro de 2020

Página 2



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		228.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0009800/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2020

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		229.2020																																										
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0026613/2020																																										
1 - IDENTIFICAÇÃO:																																												
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Ramon Murilo Mendes e Sandra Mara Pereira Xavier Nowakowski Endereço do Imóvel: Rua Beija Flor, nº 687 (unidade 01) e Rua Beija Flor, nº 693 (unidade 02) Bairro: Graha Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Entre Avenida Albatroz e a Rua Juruvira Lote: 04 Quadra: 30 Planta: Vila Pref Manoel Juvenal da Cruz II																																												
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:																																												
<table><tr><td>Usos predominantes</td><td>Infra-estrutura urbana</td><td>Pavimentação</td><td>Serviços públicos e comunitários</td></tr><tr><td>☒ Residencial</td><td>☒ Água</td><td>☒ Coleta de lixo</td><td>☒ Escola</td></tr><tr><td>☒ Comercial</td><td>☒ Esgoto sanitário</td><td>☒ Galerias A. P.</td><td>☒ Transporte coletivo</td></tr><tr><td>☒ Industrial</td><td>☒ Energia elétrica</td><td>☒ Gás canalizado</td><td>☒ Saúde</td></tr><tr><td>☒ Serviços</td><td>☒ Telefone</td><td>☒ Iluminação pública</td><td>☒ Comércio</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>☒ Rede Bancária</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>☒ Lazer</td></tr></table>			Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Pavimentação	Serviços públicos e comunitários	☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo	☒ Escola	☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo	☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☒ Saúde	☒ Serviços	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☒ Comércio				☒ Rede Bancária				☒ Lazer														
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Pavimentação	Serviços públicos e comunitários																																									
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo	☒ Escola																																									
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo																																									
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☒ Saúde																																									
☒ Serviços	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☒ Comércio																																									
			☒ Rede Bancária																																									
			☒ Lazer																																									
3 - TERRENO:																																												
<table><tr><td>Forma</td><td>Pavimentação</td><td>Topografia</td><td>Em nível</td><td>Situação</td><td>Meio de Quadra</td><td>Superfície</td></tr><tr><td>Regular</td><td>Asfalto</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Área total (m²)</td><td>360,00</td><td>Fronte Rua Beija Flor (m)</td><td>12,00</td><td>LD divide Lote 03 (m)</td><td>30,00</td><td>LE divide Lote 05 (m)</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Fronte (m)</td><td>*****</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>LD divide Lote 21 (m)</td><td>30,00</td><td>Fundos divide Lote 21 (m)</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>12,00</td></tr></table>			Forma	Pavimentação	Topografia	Em nível	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Regular	Asfalto						Área total (m²)	360,00	Fronte Rua Beija Flor (m)	12,00	LD divide Lote 03 (m)	30,00	LE divide Lote 05 (m)			Fronte (m)	*****								LD divide Lote 21 (m)	30,00	Fundos divide Lote 21 (m)							12,00
Forma	Pavimentação	Topografia	Em nível	Situação	Meio de Quadra	Superfície																																						
Regular	Asfalto																																											
Área total (m²)	360,00	Fronte Rua Beija Flor (m)	12,00	LD divide Lote 03 (m)	30,00	LE divide Lote 05 (m)																																						
		Fronte (m)	*****																																									
				LD divide Lote 21 (m)	30,00	Fundos divide Lote 21 (m)																																						
						12,00																																						
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:																																												
<table><tr><td>Área da fração de terreno (m²)</td><td>Valor Unitário (R\$/m²)</td><td>Valor da Fração de Terreno (R\$)</td></tr><tr><td>Sublote 01 (fração de terreno):</td><td>180,00</td><td>270,43</td></tr><tr><td>Sublote 02 (fração de terreno):</td><td>180,00</td><td>318,15</td></tr><tr><td></td><td>VU Máximo:</td><td>355,87</td></tr><tr><td></td><td>VU Mínimo:</td><td>270,43</td></tr><tr><td></td><td>VU Médio:</td><td>318,15</td></tr></table>			Área da fração de terreno (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Valor da Fração de Terreno (R\$)	Sublote 01 (fração de terreno):	180,00	270,43	Sublote 02 (fração de terreno):	180,00	318,15		VU Máximo:	355,87		VU Mínimo:	270,43		VU Médio:	318,15																								
Área da fração de terreno (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Valor da Fração de Terreno (R\$)																																										
Sublote 01 (fração de terreno):	180,00	270,43																																										
Sublote 02 (fração de terreno):	180,00	318,15																																										
	VU Máximo:	355,87																																										
	VU Mínimo:	270,43																																										
	VU Médio:	318,15																																										
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)																																												
<table><tr><td>Valor Total R\$</td><td>2.290,68</td><td>Dois mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos</td></tr><tr><td>Valor SL01 R\$</td><td>1.145,34</td><td>Um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos</td></tr><tr><td>Valor SL02 R\$</td><td>1.145,34</td><td>Um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos</td></tr></table>			Valor Total R\$	2.290,68	Dois mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos	Valor SL01 R\$	1.145,34	Um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos	Valor SL02 R\$	1.145,34	Um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos																																	
Valor Total R\$	2.290,68	Dois mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos																																										
Valor SL01 R\$	1.145,34	Um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos																																										
Valor SL02 R\$	1.145,34	Um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos																																										
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:																																												
<table><tr><td>Matrícula</td><td>13.370</td><td>Ofício</td><td>Registro de Imóveis</td><td>Carteira</td><td>Fazenda Rio Grande - PR</td><td>Outros documentos</td><td>Alvará 484/2019 e planta aprovada</td></tr></table>			Matrícula	13.370	Ofício	Registro de Imóveis	Carteira	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 484/2019 e planta aprovada																																		
Matrícula	13.370	Ofício	Registro de Imóveis	Carteira	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 484/2019 e planta aprovada																																					
7 - OBSERVAÇÕES:																																												
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; * Matrícula datada de 26/06/2019, conforme protocolo 26.166/2019; * Inscrição Imobiliária 023.029.0052.001																																												

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2020

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

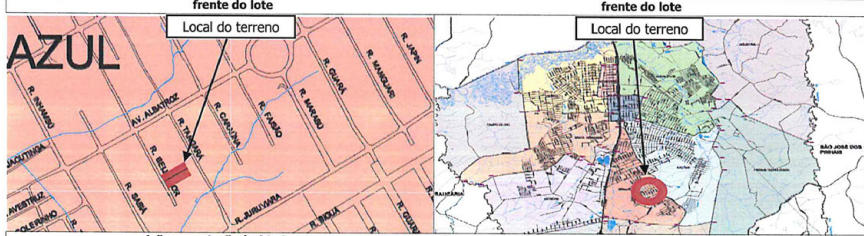
Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		229.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0026613/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2020

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº209/2020 de 03 de setembro de 2020

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		230.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0005866/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário		
Endereço do Imóvel Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 2070		
Referência do endereço Entre a Rua Guimarães Rosa e a Rua Lucinir Franco da Rocha		
Lote 11 Quadra 07 Planta Jardim Colonial		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato Regular Pavimentação Revestimento Primário Topografia Em nível Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área Total (m²) 360,00 Frente Rua Carlos D Andrade (m) 12,00 Frente (m) ***** LD divide Lote 08 (m) 30,00 LE divide Lote 06 (m) 30,00 Fundos div Area Mun(m) 12,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 193,16 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 227,25 R\$ 81.810,00 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 261,34		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 3.272,40 Três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos		
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 60.418 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 1103/2016 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 11/08/2020, conforme protocolo 49.436/2019;		
• Inscrição Imobiliária 027.009.0160.001		

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2.020

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		230.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0005866/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2.020

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02